



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

TERMO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO

EDITAL Nº 02/2020 – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2020/000128

A Presidente do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a necessidade de retificação dos trâmites internos do processo administrativo de licitação para publicação do Edital observando o Regimento Interno deste Conselho Regional e a nova configuração institucional;
- a necessidade (i) de readequação do objeto licitado para anteder às solicitações do Conselho Federal na área contábil, assim como, (ii) de validar em conjunto com o novo gerente financeiro o escopo do trabalho a ser contratado;
- a existência de processo judicial, no qual se discute a validade processo licitatório anterior (PRA 2019/000197) para contratação de assessoria contábil;

Com vistas a melhor atender ao interesse da administração pública e evitar prejudicar terceiros, **DECIDE**, com base nos motivos expostos, **ANULAR** o processo licitatório 2020/000128, Tomada de Preços 02/2020, que tem por objeto contratação de serviço de assessoria contábil, com fundamento do artigo 49 da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

Biol. Dra. Clarice Luz
Presidente - CRBio 00478-03